



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº- 59/89

em sessão de 06.12.89, tendo em vista o constante no processo nº-23078.047666/89-38, nos termos do parecer nº- 52/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto por **DOMINGOS ARMANI**, referente a sua inscrição no Concurso de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Ciência Política, do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 1989.